


| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| MINISTÉRIO DA SAÚDE  | PARECER TÉCNICO | NICT-RO |
| | | Parecer Técnico nº 291/2022 |
| Referência: | TED nº 08/17 - Plano Municipal de Saneamento Básico | |
| Assunto: | Aprovação do Produto D - Prospectiva e Planejamento Estratégico | |


Trata-se do **Prospectiva e Planejamento Estratégico (Produto D) do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Primavera de Rondônia**, 2ª versão, apresentado à Suest-RO/Funasa em 08/2022 (SEI 4000615), elaborado com base no Termo de Referência Funasa versão 2012, com atualizações do TR 2018, **que atendeu os requisitos dispostos nos referidos Termos.**


Dessa forma, o Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica-NICT, nomeado pela Portaria Funasa nº 2327, de 5 de maio de 2022, declara **APROVADO o Produto D - Prospectiva e Planejamento Estratégico** do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Primavera de Rondônia/RO.


Porto Velho/RO, 11 de agosto de 2022.

 Documento assinado eletronicamente por **Marilyn da Silva Oliveira, Coordenadora do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica**, em 11/08/2022, às 15:06, logotipo conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Liame Silva Frayha, Coordenador do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica Substituto(a)**, em logotipo 11/08/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Joanilce Barbosa Leite, Educador em Saúde**, em 15/08/2022, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com logotipo fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Gomes de Lima, Educador em Saúde**, em 15/08/2022, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com logotipo fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 QRCode
Assinatura A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **4018936** e o código CRC **47EB0E75**.

Referência: Processo nº 25275.000489/2019-39

SEI nº 3680003